

**APROVADO**

Em 16/09/2025

José Hugo da Silva  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 1009/2025**

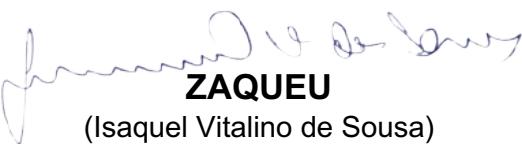
**REQUEIRO** à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - SUCOL**, solicitando estudos para que os ônibus das linhas 802 Vilação Osasco (Jardim Isaura/Cristal Park 3) e 806 Vilação Osasco (New Ville / Refúgio dos Bandeirantes (Via Cristal Park), tenha uma parada sito à Estrada Francisco Batista Alves altura do nº 57, bairro Cristal Park, Santana de Parnaíba, SP.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que os usuários das referidas linhas, solicitam uma parada próximo ao local mencionado, haja visto que o ponto que antecede o local citado bem como o seguinte ficam distantes para alguns usuários, existe a necessidade de uma parada próximo ao local mencionado.

**REQUEIRO** que em respeito ao usuários do transporte público, estudos sejam realizados objetivando que os ônibus das linhas 802 Vilação Osasco (Jardim Isaura/Cristal Park 3) e 806 Vilação Osasco (New Ville / Refúgio dos Bandeirantes (Via Cristal Park), tenham uma parada sito à Estrada Francisco Batista Alves altura do nº 57, bairro Cristal Park, Santana de Parnaíba, SP.

Plenário Antônio Branco, 09 de Setembro de 2025.



**ZAQUEU**  
(Isaquiel Vitalino de Sousa)  
**VEREADOR - PDT**

## SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 1009 - Solicita à SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - SUCOL, que os ônibus das linhas 802 Viação Osasco (Jardim Isaura/Cristal Park 3) e 806 Viação Osasco (New Ville / Refúgio dos Bandeirantes (Via Cristal Park), tenha uma parada na Estrada Francisco Batista Alves altura do nº 57, bairro Cristal Park.

**CERTIFICO** que os Vereadores: **PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS, 1º SECRETÁRIO GABRIEL SILVA OLIANI, LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA E VAGNER AUGUSTO COSTA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 27ª Sessão Ordinária realizada em 16.09.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 17 de Setembro de 2025.



**ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA**

**COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA**